

RESOLUÇÃO DPG Nº 089, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Nomeação de cargo em provimento de comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 088/2022, com a exoneração do senhor *Ricardo Del Valle Gomide*, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico – simbologia 02-C;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, em substituição, **FABIA MARIELA DE BIASI**, RG 6.061.350-8, CPF 021.447.339-29, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná